



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SBCPREV

Autarquia criada pela Lei 6.145/2011

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

1 Às nove horas do décimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e doze, reuniram-se para a quarta
2 Reunião Extraordinária os membros do Conselho Administrativo, na sala de reuniões da SBCPrev, no prédio da SA-
3 4, sito à Avenida Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos, a qual contou com a presença dos seguintes
4 Conselheiros Titulares: Vagner Minervino da Rocha, Edson Luiz Marini, Karla Andrea Ribeiro Santana, Pedro Luis
5 Guazzelli, as Conselheiras Suplentes: Kathia Maria de Carvalho Diniz e Josefa dos Reis Santos Silva e Conselheiros
6 Fiscais: Maria Teresa Marino, Plínio Alves de Lima, Alexander Mognon, Tatiana Moncayo Martins Rebucci. O
7 Presidente do Conselho Administrativo, iniciou a reunião explicando o porque do convite ao Conselho Fiscal para
8 análise, discussão e aprovação das contas do extinto FUPREM e do SBCPrev, encerradas no exercício de 2011, em
9 função de solicitação feita pelos conselheiros administrativos para que os membros do Conselho Fiscal estivessem
10 presentes para eventuais esclarecimentos sobre os Pareceres por eles emitidos. Foram entregues então os
11 Pareceres do FUPREM e do SBCPREV relativos às contas do exercício de 2011 e abertas as discussões. O
12 Conselheiro Alex informou que em reunião com a Diretoria do SBCREV foi acordado que o Conselho Fiscal
13 assumiria o Parecer do FUPREM. O Conselheiro Pedro solicitou ao Conselho Fiscal uma cópia do balancete de
14 setembro. A leitura do Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas de encerramento do FUPREM foi realizada pelo
15 Conselheiro Alex e abriu-se a discussão sobre tal Parecer, a Conselheira Kathia solicitou esclarecimentos sobre as
16 ressalvas dos alugueis, falta de recolhimento e todos os esclarecimentos foram realizados. Após análise e
17 esclarecimentos do Parecer do Conselho Fiscal expedido em 28 de março de 2012, este Conselho aprovou por
18 unanimidade as contas do FUPREM, com dados do seu encerramento em 30 de setembro 2011 com base no
19 Parecer com ressalvas, emitido pelo Conselho Fiscal e parte integrante desta ata, partindo-se para a leitura do
20 Parecer do Conselho Fiscal do SBCPREV. A Conselheira Kathia solicitou que o Conselho Fiscal explicasse os pontos
21 mais importantes do Parecer. Foi destacado pelo Conselho Fiscal que há divergência entre as alíquotas de
22 atualização da dívida expressa da Lei nº 6.145/2011 e, por conseguinte, no Termo de Parcelamento, e a alíquota
23 utilizada no cálculo atuarial, e que quanto à transferência definida na citada lei foi encaminhada uma consulta à
24 Diretoria Jurídica do SBCPREV. O Conselheiro Pedro perguntou sobre a compensação financeira e o Conselheiro
25 Alex esclareceu que está em dia. Foi citada pelo Conselheiro Alex a dificuldade do recebimento das informações da
26 Diretoria Financeira do SBCPrev, as mesmas estão chegando com muito atraso e se houver algum problema será
27 difícil o acerto. O Conselheiro Vagner explicou todos os problemas enfrentados com o Tribunal de Contas e
28 explicou que até o próximo mês a entrega do balancete já estará em dia, o que não provocará mais atraso nas
29 informações. O Conselheiro Fiscal Alex discorreu sobre os cerca de R\$ 18,9 milhões de reais que ingressaram no
30 FFIN1 no mês de outubro, conforme previsto da Lei Municipal nº 6.145/2011, e que por conta dessa transferência
31 em novembro, as aplicações financeiras em novembro tornaram-se desenquadradas dos limites definidos pelo
32 Ministério da Previdência, já que existem limites de investimentos (fundos de crédito privado é cinco por cento e
33 nós tínhamos quatro por cento) e naquele mês, com o resgate do valor, ultrapassamos o limite, aumentando tais
34 aplicações para 5,2% do montante investido pela entidade. Em fevereiro ficamos sem o Certificado de
35 Regularidade Previdenciária – CRP e agora o mesmo já está regularizado, porém, ainda aparece a pendência em
36 face do desenquadramento. O Conselheiro Pedro ressaltou que todos os fechamentos, documentos do FUPREM
37 foram repassados ao expediente da SBCPrev para a Diretoria Executiva. Também foi comentada a necessidade de



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SBCPREV

Autarquia criada pela Lei 6.145/2011

38 publicidade de demonstrativos, o que deverá ocorrer de forma clara, bimestralmente (trinta dias após o
 39 fechamento do bimestre). Após análise e esclarecimento do Parecer do Conselho Fiscal expedido em 28 de março
 40 de 2012, este Conselho votou a favor da aprovação das contas da entidade no exercício de 2011, com base no
 41 Parecer com ressalvas, emitido pelo Conselho Fiscal e parte integrante desta ata, com a abstenção da Conselheira
 42 Josefa, que demonstrou não estar confortável em votar, já que os suplentes não participam das reuniões. A
 43 Conselheira Kathia votou pela aprovação, mas também se declarou não estar confortável em votar, pelo mesmo
 44 motivo apresentado pela Conselheira Josefa e que em consideração aos colegas que esclareceram todas as
 45 dúvidas decidiu votar pela aprovação. Foi solicitado pela Conselheira Josefa que como os suplentes não participam
 46 das reuniões, que pelo menos sejam enviadas as cópias das atas, o que foi não houve objeção por parte dos
 47 Conselheiros presentes. Compareceu então a Sra. Glória Satoko Konno, Diretora Superintendente, para explanar
 48 sobre a formação oferecida pela APEPREM, ou seja, o 8º Congresso Estadual daquela entidade, que será em
 49 realizado na cidade de Santos. Explanou que seria interessante a participação de um membro de cada Conselho,
 50 portanto, serão encaminhados para ela os nomes dos participantes. A Diretora relatou também sobre outro item,
 51 a Emenda Constitucional nº 70, dizendo que o Ministério da Previdência irá baixar uma Orientação Normativa para
 52 regulamentar tal Emenda e que o entendimento não é exatamente como tem sido noticiado pela imprensa no que
 53 diz respeito à integralidade do benefício, ou seja, a proporcionalidade ao tempo de contribuição foi mantida e o
 54 que sofreu alteração foi a base de cálculo que deixa de ser pela média das contribuições de 1994 até a data da
 55 aposentadoria passando a ser com base no vencimento da data da aposentadoria e passando a ter paridade com
 56 os ativos. Essa emenda atinge todos os aposentados por invalidez que tenham ingressado até 31 de dezembro de
 57 2003. A Diretora informou ainda que o SBCPrev publicará um comunicado informando que aguardará a
 58 manifestação do Ministério da Previdência para tal regulamentação. O Conselheiro Alex alertou à Diretora Glória a
 59 necessidade de criar uma periodicidade de reuniões do Conselho Fiscal com a Diretoria do SBCPrev, com as
 60 informações financeiras do SBCPrev. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e vinte minutos foi encerrada a
 61 reunião pelo Presidente do Conselho Administrativo, cuja ata foi lavrada por mim, Karla Andréa Ribeiro Santana,
 62 secretariando os trabalhos e após lida e aprovada pelos Conselheiros, será por eles assinada.


VAGNER MINERVINO DA ROCHA
 Presidente do Conselho Administrativo


NEUMIR AFONSO CUNHA
 Conselheiro Suplente


KARLA ANDRÉA RIBEIRO SANTANA
 Secretária do Conselho Administrativo


PEDRO LUIZ GUZZELLI
 Conselheiro Titular


JOSEFA DOS REIS SANTOS SILVA
 Conselheira Suplente


KATHIA MARIA DE CARVALHO DINIZ
 Conselheira Suplente